



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001877/17
Senha: 7E802A4

AL-P-(SGM) Nº 078

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2017.

Senhor Governador,

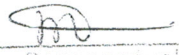
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. Joel Rodrigues** que:

“Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí – SICONFLOR/PI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 17 / 02 / 17 às ____ : ____

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí – SICONFLOR/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Sindicato do Comércio Varejista de Floriano do Estado do Piauí – SICONFLOR/PI, com sede e foro na cidade de Floriano-PI, na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 215, Centro, inscrita no CNPJ 02.970.884/0001-32.

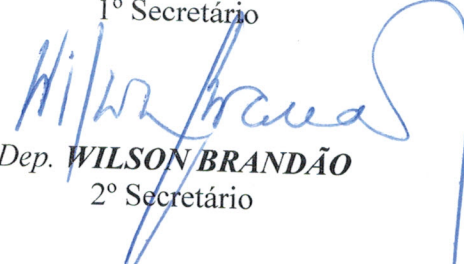
Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2016.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário


Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

